



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 092 de 31 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 10/04/2017 à 29/04/2017, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Saúde-Posto de Saúde Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
519 Rafaela Lourenço Aguiar	Efetivo:Técnico em Enfermagem e C.Comissão: Secretaria Mun de Saúde	02/07/2015 à 01/07/2016.
209 Wagner de Freitas Aguiar	Motorista	01/04/2015 à 31/03/2016.

II – Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimento protocolado sob nº 7273 e 7275 de 21/02/2017.

Registre-se  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de março de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
*Prefeito Municipal*